

ATA Nº 027/2020

Aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Alvaro Salvatori. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 026/2020, da Sessão Ordinária realizada no dia três (03) de novembro de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 005/2020, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Osmar, que “Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Arvorezinha para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências”. O Vereador Daniel apresentou a Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 2º e seu parágrafo primeiro, com a seguinte redação: “Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2021, subsídio mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). § 1º - O Presidente da Câmara perceberá subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).” Colocados em discussão, o Vereador Osmar disse que entende que o valor do subsídio para os Vereadores apresentado no projeto é suficiente para o tempo que o Vereador disponibiliza para desempenhar suas funções. O Vereador Dorlan também destacou que os Vereadores gastam dois ou três meio dia por mês do seu tempo para desempenhar seu trabalho e acha que é possível sim diminuir o valor do subsídio. O Vereador Daniel salientou que acredita que os subsídios dos agentes políticos devem permanecer como estão. Destacou que buscou recursos para o município e acredita que pagou com sobras os subsídios que recebeu como Vereador. Disse que o Vereador que trabalha pelo município, trabalha para realizar os sonhos dos cidadãos, merece um salário ainda maior. A Vereadora Sueli disse que é favorável a emenda porque nesses quatro anos fez por merecer o subsídio que recebeu, pois conseguiu muitas coisas para o nosso município, como os poços artesianos para as famílias rurais. Disse que é contra aumentar os subsídios, mas entende que é injusto reduzir o salário dos próximos Vereadores, pois se trabalharem bem para o município farão jus ao que recebem. O Vereador Alvaro lembrou que a redução dos subsídios é uma bandeira que levantou ainda na última eleição e não concorda que para trabalhar o Vereador precisa ter um salário alto, mas sim se doar para o Município. O Vereador Jaime disse que é a favor de deixar tudo como está, pois entende que é injusto para com os atuais candidatos reduzir o subsídio. Salientou que não podemos desmerecer os Vereadores e lembrou que nessa legislatura não houve aumento do subsídio. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o parecer e a Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de Lei nº 005/2020 em votação, aprovados por quatro (04) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Osmar, Alvaro e Dorlan. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 005/2020 em votação, aprovados por quatro (04) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores Osmar, Alvaro e Dorlan. - Projeto de Lei nº 006/2020, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Osmar, que “Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de

Arvorezinha para o mandato 2021/2024 e dá outras providências”. O Vereador Osmar apresentou a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 2º com a seguinte redação: “Art. 2º - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal, na forma constitucionalmente prevista, é fixado em R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2021.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocados o parecer e a Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de Lei nº 006/2020 em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 006/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 007/2020, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Osmar, que “Fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Arvorezinha para o mandato 2021/2024 e dá outras providências”. O Vereador Osmar apresentou a seguinte Emenda Modificativa nº 001 aos artigos 3º e 4º, com a seguinte redação: “Art. 3º - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Art. 4º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocados o parecer e a Emenda Modificativa nº 001 ao projeto de Lei nº 007/2020 em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 007/2020 em votação, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às quinze horas e quarenta minutos (15:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.